

RESOLUÇÃO nº 245 de 18 de maio de 2026

Autoriza reajuste pelo INPC nos valores das Bolsas de Estudo para Estagiários e dá outras providências:

O Presidente do CISAM – Sul, considerando o Estatuto Social e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar um reajuste pelo índice do INPC acumulado de abril/2025 à abril/2026 nos valores das Bolsas de Estudo a ser concedido a estudantes das Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o CISAM-Sul

Parágrafo único:

I – O índice do INPC acumulado no período de abril/2025 à abril/2026 é de 4,6%.

Art. 2º - Os novos Valores passam a ser os seguintes:

I – R\$ 784,45 (setecentos e oitenta quatro reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de mais R\$ 137,43 à título de auxílio transporte – para cada estudante/estagiário, com carga horária de 4(quatro) horas diárias e no máximo 20 horas semanais.

II – R\$ 1.245,96 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) acrescidos de mais R\$ 137,43 à título de auxílio transporte – para cada estudante/estagiário, com carga horária de 6(seis) horas diárias e no máximo 30 horas semanais

Art. 3º Fica o CISAM-Sul autorizado à firmar convênios com outras instituições de ensino para apoio à estudantes/estagiários para aperfeiçoamento de seus estudos.

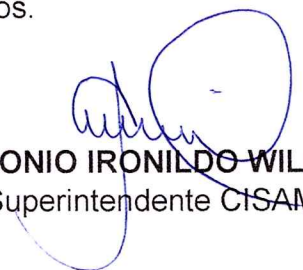
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 18 de maio de 2026.



FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL